

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado António dos Santos Ramos, até 31 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 39/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 40/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a designação da Caixa Económica Postal para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 48/SACTC/98

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, conjugada com a Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes para representar o território de Macau, como

António dos Santos Ramos 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年八月三十一日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 39/SACTC/98 號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 40/SACTC/98 號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

郵政儲金局續獲委派擔任澳門廣播電視有限公司股東大會執行委員會秘書職務，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 48/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款以及一月二十九日第 20/92/M 號訓令所授予的權能，將代表本地區作為立約人的所有權力轉授予澳門文化司署司長王增揚學士，以便其代表本地區跟 “ConsultAsia-Edição e Consultoria Económica,

outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «ConsultAsia — Edição e Consultoria Económica, Limitada», referente à execução do «Livro do Património Arquitectónico, Urbanístico e Paisagístico de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 20 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Vong Iok In, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro — nomeada, em comissão de serviço, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Novembro de 1998:

Chan Mun Cheong, letrado de 1.ª classe, e Lam Cheng Lam, segundo-oficial, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, definitivamente, letrado principal e primeiro-oficial, ambos do 1.º escalão, das carreiras de letrado e de pessoal administrativo, respectivamente, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

Limitada” 簽訂有關製作 “Livro do Património Arquitectónico, Urbanístico e Paisagístico de Macau” 的合同。

一九九八年十一月二十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年十二月九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自一九九八年十月十九日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年十一月二十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項和第三十三條第十二款的規定，在一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的 Vong Iok In，獲定期委任為本司人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中合格的應考人，陳滿祥及 Lam Cheng Lam，獲確定委任為本司人員編制內，分別為文案職程第一職階首席文案及行政文員職程第一職階一等文員。

一九九八年十二月九日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*